



TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO
DO AMAZONAS

FALANDO DE CONTAS

@tceamazonas /tceam /tceam /tceam /tceamazonas

Novos servidores participam de processo de integração no TCE-AM

Para conhecer o funcionamento dos principais setores do TCE-AM, entre eles secretarias, diretorias, departamentos e divisões, os novos servidores da Corte de Contas iniciaram, na quarta-feira (16), um período de três dias de integração.

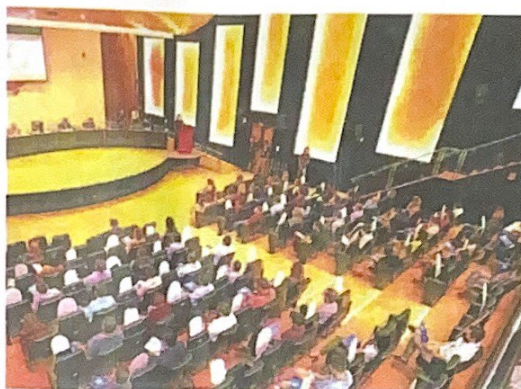
Realizado no auditório do TCE-AM, com coordenação da ECP e apoio da presidência, o evento de integração será realizado até sexta-feira (18).

O presidente do TCE-AM, conselheiro Érico Desterro, deu as boas-vindas aos novos colaboradores da Corte de Contas e ressaltou a im-

portância da integração.

"Vocês compõem um órgão independente e que deve agir com dignidade, obediência rigorosa às leis e aos princípios da administração pública. Sejam bem vindos ao Tribunal de Contas do Amazonas", disse o presidente do TCE-AM, conselheiro Érico Desterro.

Além do conselheiro-presidente Érico Desterro, também compuseram a mesa de abertura do evento o conselheiro-coordenador da ECP, Mario de Mello, o ouvidor do TCE-AM, conselheiro Josué Cláudio, além do procurador-geral do MPC-AM, João Barroso.



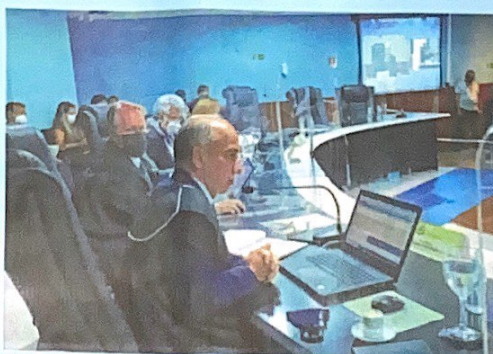
TCE-AM multa ex-presidente da Câmara de Humaitá em R\$387,2 mil

O Pleno do TCE-AM julgou irregulares as contas do presidente da Câmara Municipal de Humaitá em 2015, Raimundo Santos Cruz, e penalizou o gestor em R\$387,2 mil, entre multa e alcance. O julgamento aconteceu durante a 5ª Sessão Ordinária.

De acordo com o relatório apresentado pelo conselheiro Ari Moutinho Júnior, o presidente da Câmara Municipal de Humaitá em 2015, Raimundo Santos Cruz, cometeu ao menos 17 irregularidades passíveis de multa. Dentre as irregularidades apontadas,

foi indicado que o gestor não realizou um controle efetivo do almoxarifado, onde houve um valor expressivo de gastos para a compra de materiais consumíveis no exercício da gestão.

Pelas irregularidades cometidas o gestor foi multado em R\$104,1 mil e considerado em alcance de R\$283,1 mil, totalizando em R\$387,2 mil a serem retornados aos cofres públicos. O gestor tem o prazo de 30 dias para realizar os pagamentos ou recorrer da decisão proferida pelo Pleno da Corte de Contas.



TCE-AM aguarda resposta de 55 prefeitos a índice que pode reprovar contas anuais

O TCE-AM aguarda a resposta de 55 prefeitos ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), item obrigatório da Prestação de Contas Anual do prefeito municipal, apenas sete dos 62 municípios do Amazonas responderam, até o momento, aos formulários disponibilizados no Portal E-Contas do Tribunal.

"Só podemos aferir o desempenho das municipalidades por meio da análise de dados, portanto é fundamental que as prefeituras participem dessa pesquisa, que está disponível de forma bastante facilitada por meio do nosso portal e-Contas", destacou o presidente do TCE-AM, conselheiro Érico Desterro.

TCE-AM e UEA firmam parceria para capacitação de servidores e troca de experiências

Um acordo de cooperação técnica firmado entre o TCE-AM e a UEA irá possibilitar a capacitação dos servidores de ambas as instituições, além da troca de experiências entre a Corte de Contas e a Universidade. A parceria irá utilizar a estrutura de formação da ECP e da UEA para oferecer especializações para os servidores interessados.

Entre as formações que serão disponibilizadas aos servidores por meio da parceria estão cursos remotos e presenciais de gestão pública, como controle interno, transparência, fiscalização, elaboração de projetos básicos e termos de referência, transferências voluntárias, curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização; oferta de vagas em programas de pós-graduação stricto sensu; além de mestrado e doutorado.

TCE-AM e TJAM firmam parceria para capacitar servidores públicos

O TCE-AM firmou uma parceria com o TJAM para realizar capacitações entre os servidores públicos das duas Cortes. A parceria entre os Tribunais terá duração de um ano, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes e será operacionalizada pela Escola de Contas Públicas (ECP) do TCE-AM e pela Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do TJAM.

"Esse acordo com o Tribunal de Justiça colabora, ainda mais, com o desenvolvimento do serviço público em nosso estado", destacou o presidente da Corte de Contas, conselheiro Érico Desterro.

Os cursos e capacitações serão disponibilizados na modalidade presencial e à distância via ECP e Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do TJAM.